

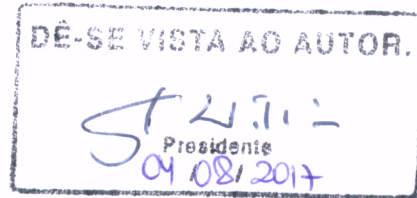


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 18 de julho de 2017.

Ofício GS nº 4080/2017
SISRAD nº 110.477/2017

Senhor Presidente,



Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício PR/DL nº 224/2017, encaminhando cópia da Moção nº 38, de autoria do vereador Arnaldo Ferreira de Moraes, solicitando a regularização do fornecimento de medicamentos na Farmácia de Alto Custo do município.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, que se manifestou através da Informação CAF nº 840/2017, cuja cópia segue anexa.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes ao assunto, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador GUSTAVO MARTINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí


/madt



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Informação CAF nº 840/2016

Referência: Of. PR/DL 224/2016; SISRAD 110.477/2017

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Fornecimento de medicamento.

Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Jundiaí para regularização do fornecimento de medicamentos do Componente Especializado ("alto custo") ao município.

A Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) Campinas – Unidade Setembrino é a unidade de referência para dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e de Protocolos e Normas Técnicas Estaduais aos pacientes do Município de Jundiaí, o qual é o responsável pela dispensação aos pacientes.

Conforme Portaria GM/MS nº 1.554/2013, que dispõe sobre o financiamento e a execução do CEAF no âmbito do Sistema Único de Saúde, os medicamentos são classificados em três grupos conforme características responsabilidades e formas de organização distintas:

I - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo:

a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, fornecido à Secretaria de Saúde da Saúde de São Paulo (SES/SP), sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pela SES/SP, sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

II - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade da SES/SP pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

III - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Os medicamentos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais são financiados integralmente pela SES/SP.

O último atendimento do município de Jundiaí pela FME ocorreu em 06/07/17. Na ocasião, oito medicamentos estavam indisponíveis devido aos motivos expostos abaixo:

| MEDICAMENTO | MOTIVO INFORMADO | PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO | RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO |
|---|--|--|----------------------------|
| ADALIMUMABE 40 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA) | Recebido com atraso do Ministério da Saúde. | Entregue em 06/07/2017 | MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| BROMOCRIPTINA 2,5MG (POR COMPRIMIDO) | Atraso na entrega pelo fornecedor. | Fornecedor notificado pelo atraso. Aguardando entrega. | SES |
| ENTECAVIR 0,5 MG (POR COMPRIMIDO) | Recebido com atraso do Ministério da Saúde. Em processo de distribuição. | Até 19/07/17 | MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| GOSSERRELINA 3,6MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA) | Em processo de distribuição. | Entregue em 07/07/2017 | SES |
| LAMOTRIGINA 25 MG (POR COMPRIMIDO) | Atraso na entrega pelo fornecedor. | Fornecedor notificado pelo atraso. Aguardando entrega. | SES |
| LAMOTRIGINA 50 MG (POR COMPRIMIDO) | Atraso na entrega pelo fornecedor. | Fornecedor notificado pelo atraso. Aguardando entrega. | SES |
| MESALAZINA 3G+DILUENTE 100ML (POR ENEMA) | Atraso na entrega pelo fornecedor. | Fornecedor notificado pelo atraso. Aguardando entrega. | SES |
| METOTREXATO 2,5MG (POR COMPRIMIDO) | Em trâmite de aquisição. | 1ª quinzena de agosto/2017 | SES |
| TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO) | Atraso na entrega pelo fornecedor. | Fornecedor notificado pelo atraso. Aguardando entrega. | SES |

O próximo atendimento do município Teodoro Sampaio ocorrerá em 12/07/2017.

Ressaltamos que para os medicamentos em situação crítica de abastecimento, são identificados e avaliados os motivos da falta ou atraso na entrega, com a definição de ações preventivas e corretivas visando à manutenção da regularidade do abastecimento de medicamentos e a continuidade do atendimento aos pacientes, a saber:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades previstas na legislação, quando pertinente;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- Realização de reunião com fornecedores, estimulando maior participação nos processos licitatórios e comprometimento para o cumprimento dos compromissos assumidos;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, realizando cobranças ativas, quando pertinente;
- Realização de intervenções junto ao Ministério da Saúde e aos Órgãos Sanitários, com relação às intercorrências na produção/liberação sanitária de medicamentos e outros insumos;
- Implantação de indicadores de desempenho para monitoramento do abastecimento de medicamentos e outros insumos sob Gestão Estadual, com análise crítica dos resultados semanalmente;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.

Ainda, informamos que, semanalmente, são fornecidas às Farmácias Estaduais informações referentes ao andamento dos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos, bem como prazo para regularização do abastecimento. Tais informações são divulgadas aos municípios, por intermédio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) e por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados, e aos pacientes por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados e Farmácias Municipais.

Propõe-se restituição deste expediente à Assessoria Técnica de Gabinete, para conhecimento e prosseguimento.

São Paulo, 11 de julho de 2017.

Kamila Lima da Silva
Executivo Público

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Karina de Oliveira Fatel Martins
Diretor Técnico de Saúde III - substituto
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Ciente e de acordo,
Encaminhe-se conforme proposto.

Victor Hugo Costa Travassos da Rosa
Coordenador de Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica